



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 02/2023**

Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, **RESOLVE**:

**Art. 1º** – Ficam nomeadas as servidoras para a função de Pregoeira e Equipe de Apoio, conforme abaixo relacionadas:

- I – Laura Vieira Bie – Presidente;
- II – Nathália Aparecida Matos Barbosa – Equipe de Apoio;
- III – Ronilda Afonsa de Lima – Equipe de Apoio;

**Art. 2º** – Os trabalhos das servidoras ora nomeadas, deverão ser executados conforme as disposições constantes no Decreto 027/2013, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e na Lei Federal nº 10.520/2008

**Parágrafo Único** – A Pregoeira e a Equipe de Apoio têm como atribuição julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade pregão, em especial o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

**Art. 4º** – Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 02 de janeiro de 2023.

**Sílvio Silvério Costa**  
Vereador Presidente